Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 783/2023
Data: 21/03/2023 - Horário: 17:08
Legislativo - IND 89/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 89/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pintura de toda a estrutura da Escola Municipal Juvenal Cardoso, no Bairro Bela Vista.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de pintura de toda a estrutura da Escola Municipal Juvenal Cardoso, no Bairro Bela Vista.

A indicação justifica-se diante da condição desgastada em que se encontra a atual estrutura da escola municipal, que recebeu há muitos anos uma pintura externa e ocorreu grande desgaste pela exposição às intempéries e também recebeu recentemente uma reforma interna de troca de piso, necessitando corrigir também a pintura interna.

A pintura irá beneficiar os alunos e professores da referida escola, dando mais qualidade ao ambiente escolar, incentivando a aprendizagem.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de março de 2023.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 21/03/2023
17:12:47